

PORTARIA Nº 1095/2021.
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Função Gratificada de Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada – símbolo FG4, concedida ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, por exercer a função de **Responsável pelas linhas de telefone móvel da prefeitura, e administrador/suporte do sistema de prontuário eletrônico da secretária de Saúde**, a contar de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de outubro de 2021.

Registre-se e
Publique-se.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura de
PIÊN

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**